

Prefeitura Municipal de Umari Governo Municipal

CNPJ n° 07.520.372/0001-98

52



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.08.26.1. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante as festividades alusivas aos 63 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Favorecida: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 27 de agosto de 2019.